



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO nº 058/2018**

Coronel Vivida, 28 de maio de 2018.

**DE:** Humberton de Oliveira Viana  
Diretor de Administração

**PARA:** Senhor Frank Ariel Schiavini  
Exmo Prefeito Municipal



Solicitamos à Vossa Excelência autorização para prorrogação do prazo do **Contrato número 87/2015**, decorrente do **Pregão Presencial nº 52/2015**, firmado com a empresa **Editora Juriti Ltda**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços para Divulgação dos Atos Oficiais**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, antes da data de seu término, qual seja, **14/06/2018**, com o reajuste previsto no contrato.

Cumprе salientar que a prorrogação é importante, diante da necessidade de publicação dos atos oficiais da Administração Municipal, atendendo o Princípio da Publicidade, permitindo o acesso à população das informações e atividades realizadas pela administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

**Humberton de Oliveira Viana.**  
Diretor de Administração.

**Humberton Viana**  
Diretor de Administração  
D. 6.168 de 21/03/2017



## Imprensa Coronel Vivida

**De:** Diário do Sudoeste - Diário <diario@diariosudoeste.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de maio de 2018 15:48  
**Para:** imprensa@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: RENOVAÇÃO CONTRATUAL - DIÁRIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** image001.jpg; image002.jpg

Boa tarde  
Aceitamos a renovação somente de tempo

Aguardamos  
At

---

Edegar L. Del Sent

Gerente Geral  
+55 46 3220 2066  
diario@diariosudoeste.com.br  
jornal@diariosudoeste.com.br



REVISTA  
**VANILLA**  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**

---

**De:** Diário do Sudoeste - Comercial [mailto:comercial@diariosudoeste.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de maio de 2018 15:02  
**Para:** 'Diário do Sudoeste - Diário' <diario@diariosudoeste.com.br>  
**Assunto:** ENC: RENOVAÇÃO CONTRATUAL - DIÁRIO DO SUDOESTE

---

Marlene Charavara

Gerente Comercial  
+55 46 3220 2066  
comercial@diariosudoeste.com.br



REVISTA  
**VANILLA**  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**

---

**De:** Imprensa Coronel Vivida [mailto:imprensa@coronelvivida.pr.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de maio de 2018 14:51  
**Para:** comercial@diariosudoeste.com.br; diario@diariosudoeste.com.br  
**Assunto:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL - DIÁRIO DO SUDOESTE

A Administração Municipal de Coronel Vivida solicita resposta para o pedido de renovação contratual com a editora, sem alteração de valores, ou seja, sem o reajuste previsto e permanecendo o mesmo valor pago até o momento.

Se SIM, entraremos em contato via telefone posteriormente para confirmação. Caso a resposta seja NÃO, encaminharemos ao Departamento de Administração para que eles mantenham contato com vocês.

Desde já obrigado pela atenção.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA JURITI LTDA**  
**CNPJ: 80.192.081/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:31 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **93DB.BA87.014D.12C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 018153183-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.192.081/0001-08**

Nome: **EDITORA JURITI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: EDITORA JURITI LTDA. EPP  
CNPJ/CPF...: 80.192.081/0001-08  
ENDEREÇO...: CARAMURU , 1267 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 04/06/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0019315/2018  
Código de autenticidade da certidão: 393474344393474

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80192081/0001-08  
**Razão Social:** EDITORA JURITI LTDA  
**Endereço:** RUA CARAMURU 1267 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2018 a 15/06/2018

**Certificação Número:** 2018051702190633406388

Informação obtida em 04/06/2018, às 13:42:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 87/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 52/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **EDITORA JURITI LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08, com sede Rua Caramuru, 1267 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-060), Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira**, inscrito no CPF nº 766.705.469-04 e RG nº 2.134.458-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 87/2015 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **15 de junho de 2018 a 14 de junho de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de abril de 2018, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

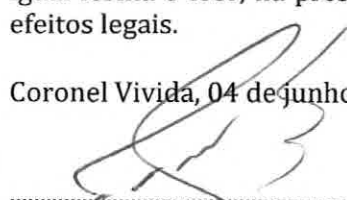
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 497.280,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais).

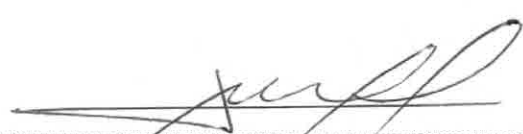
**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 87/2015, de 15 de Junho de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de junho de 2018.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira  
Editora Juriti Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018

A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

| Nº | EMPRESA                                       | VALOR R\$ |
|----|-----------------------------------------------|-----------|
| 1  | RAI APARELHOS E MATERIAIS LTDA - ME           | 21.979,41 |
| 2  | ANTONIALE MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP | 24.737,08 |
| 3  | ANTONIALE MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP | 24.737,08 |
| 4  | TECSYS ENGENHARIA LTDA - ME                   | 25.100,00 |
| 5  | TECSYS ENGENHARIA LTDA - ME                   | 25.100,00 |

Comentações: nenhuma, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se situar prejudicada, para interposição de recursos.

Chopininho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello  
Membros da comissão: Roberto Almor Prezindere e Jovani MartinsMUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018

A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

| Nº | EMPRESA                                       | VALOR R\$ |
|----|-----------------------------------------------|-----------|
| 1  | ANTONIALE MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP | 21.979,41 |
| 2  | ANTONIALE MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP | 24.737,08 |
| 3  | TECSYS ENGENHARIA LTDA - ME                   | 25.100,00 |

Comentações: nenhuma, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se situar prejudicada, para interposição de recursos.

Chopininho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello  
Membros da comissão: Roberto Almor Prezindere e Jovani MartinsMUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018

A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

| Nº | EMPRESA                                       | VALOR R\$ |
|----|-----------------------------------------------|-----------|
| 1  | A. B. FABRIL EM ENGENHARIA LTDA - ME          | 21.979,41 |
| 2  | ANTONIALE MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP | 24.737,08 |
| 3  | RAI APARELHOS E MATERIAIS LTDA - ME           | 25.100,00 |
| 4  | RAI APARELHOS E MATERIAIS LTDA - ME           | 25.100,00 |
| 5  | ELETROTRE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP      | 25.100,00 |

Comentações: nenhuma, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se situar prejudicada, para interposição de recursos.

Chopininho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello  
Membros da comissão: Roberto Almor Prezindere e Jovani MartinsMUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018

A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

| Nº | EMPRESA                                       | VALOR R\$ |
|----|-----------------------------------------------|-----------|
| 1  | ZS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA           | 21.979,41 |
| 2  | ANTONIALE MATERIAIS ELETROELÉTRICA LTDA - EPP | 24.737,08 |
| 3  | TECSYS ENGENHARIA LTDA - ME                   | 25.100,00 |

Comentações: nenhuma, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das propostas que se situar prejudicada, para interposição de recursos.

Chopininho, 11 de junho de 2018

Presidente da comissão: Roberto Mello  
Membros da comissão: Roberto Almor Prezindere e Jovani Martins

Espeço: Extrato do Contrato 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Senai Brasil Ltda. CNPJ: 12.493.752/0001-10. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: Capacitação em Avaliações Institucionais. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Origem: Inelegibilidade de Licitação 14/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de destinação: 1112. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Sérgio Alberto Pires da Silva, pela Empresa.

Espeço: Extrato do Contrato 201/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tecsys Engenharia Ltda. CNPJ: 02.857.716/0001-80. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: Capacitação em Avaliações Institucionais. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Origem: Inelegibilidade de Licitação 15/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de destinação: 887. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Sérgio Alberto Pires da Silva, pela Empresa.

REF. INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018.  
Tendo em vista a Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que aprovaram o resultado do Processo de Inelegibilidade de Licitação nº 14/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| EMPRESA                      | CNPJ               | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------|--------------------|-----------------|
| INSTITUTO SANTOS BRASIL LTDA | 12.493.752/0001-10 | 1.100,00        |

CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito.

REF. INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018.  
Tendo em vista a Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que aprovaram o resultado do Processo de Inelegibilidade de Licitação nº 15/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| EMPRESA                     | CNPJ               | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| TECSYS ENGENHARIA LTDA - ME | 02.857.716/0001-80 | 1.100,00        |

CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 41/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de junho de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR. Valor estimado: R\$ 156.600,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 42/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: SISTEMA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LANCHES PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.645,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 43/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: SISTEMA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LANCHES PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.645,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 44/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: SISTEMA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LANCHES PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.645,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 45/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: SISTEMA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LANCHES PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.645,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 46/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2018, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: SISTEMA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LANCHES PRONTOS PARA CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor estimado de contratação: R\$ 192.645,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos. Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzhin.pr.gov.br](http://www.chopinzhin.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (48) 3242-8614.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02/2018 - Ata de Registro de Preços nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05/2017 - Ata de Registro de Preços nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, ca reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, ca incluído no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão CATAMBA. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vídva/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 87/2015 - Pregão Presencial nº 52/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 77/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S CNPJ nº 22.003.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 78/2016 - Pregão Presencial nº 44/2016. Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DES ANTONIALI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 76/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 - Dispensa de Licitação nº 06/2016 - Locatário: Município de Coronel Vídva. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018. Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: H E IND E COM DE LATÍNICOS LTDA, CNPJ nº 82.197.690/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA, de comum acordo entre as partes, rescindido os seguintes itens da ata de registro de preços nº 21/2018, itens: 02 (abacaxi...), 04 (abobrinha...), 06 (alfaca...), 09 (banana catuaia...), 15 (brócolis...), 253 (refrigerante...), 257 (refrigerante...). Fica reduzido o valor total de R\$ 50.106,92, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 519.056,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 05 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proposta:

| Nº | EMPRESA                           | VALOR R\$  |
|----|-----------------------------------|------------|
| 01 | Pavimar Construtora de Obras Ltda | 516.422,56 |

Presidente da comissão: Renascença, 08 de junho de 2018.  
Membros da comissão: Lurdes Dall Agnol Steir  
Luna Krug  
Veridiana Salvadego

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

| Nº | EMPRESA                           | VALOR R\$  |
|----|-----------------------------------|------------|
| 01 | Pavimar Construtora de Obras Ltda | 516.422,56 |

Comunica a comissão, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situar prejudicada, para interposição de recursos.

Presidente da comissão: Renascença, 08 de junho de 2018.  
Membros da comissão: Lurdes Dall Agnol Steir  
Luna Krug  
Veridiana Salvadego



## EDITAL DE PROGRAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 21/06/2018 ÀS 08:00H  
PARA O JORNAL DIÁRIO DO BODESTE

Para saber mais sobre o presente edital e o procedimento de inscrição, consulte o Edital nº 1.000 do Edital Civil (Bodeste).

CASIANO DA SILVA e FABIANA TELLES DA SILVA  
RODRIGO LUIZ JULIANI e VIVIANE GIOVANNA DAMASCENO  
CELMO MACHADO JUNIOR e BRUNA SOARES DO NASCIMENTO  
LEONARDO RUFINO e KAREN LOUISE NEVES  
RICARDO ALVES DOS REIS e OLÍVIA ARAÚJO  
MARCOS ANTONIO DA SILVA e EDIMARA DOS SANTOS  
GERALDO JOSE DA ROSA e VANIR JOANA MILEI  
ANDREI ARGOLO BRUNETTO e JULIANA REHEMER

Se algum dos nomes acima estiver inexistente, consulte o Edital nº 1.000 do Edital Civil (Bodeste).

O Edital de Licitação nº 004 de 2018.



1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR  
Rua Maria Bueno, 284 - Somburg - Pato Branco/PR  
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0xx46) 3225-3448  
e-mail: [pr-1v1-cv@trjux.br](mailto:pr-1v1-cv@trjux.br)

JUIZ DE DIREITO - MACÍCIO CATANEO  
ESCRIVÃO - ELAINE KURTZ

## Edital de Citação

Prazo de 60 dias.

Processo nº 0008184-94.2015.8.16.0131  
Ação: Execução De Título Extrajudicial  
Exequente: Agropecuária Agropecuária Ltda representado(a) por Oswaldo Telles  
Requerido: Adriano Rufatto e outros

O Doutor MACÍCIO CATANEO, MM, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos que o presente Edital vem, do dele conhecimento, que por meio deste fica devidamente CITADOS os executados: ADRIANO RUFAATTO, inscrito no CPF sob nº 052.452.869-12 e LOURDES SALETE BOSI RUFAATTO, inscrito no CPF sob nº 956.203.709-68, todos em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetuar o pagamento do débito sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados todos bens quanto bastem para garantia da execução. Bem como, para que, ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 738 do diploma legal. Os honorários advocatícios serão fixados em 10%, sobre o valor executado e para a hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o artigo 652-A, § único, do Estatuto Processual. Ficando ciente que, em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 28 de maio de 2018. Eu, (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitou e substitui autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso  
Auxiliar Juramentada  
Autorizada pela Portaria 33/2012



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NA UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de junho de 2018 até às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 25 de junho de 2018. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.673,77. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Prazo de entrega: 15 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Azilero – Presidente da CPL.

Cnd271150

#### RESUMO DE CONTRATO – Contrato nº 112/2018 – Inexigibilidade nº 18/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para escolas municipais, centros municipais de educação infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado R\$ 47.460,00. Prazo de execução: 211 dias, iniciando-se em 04 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd271171

#### ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

##### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI. No edital, no anexo I, item III, na descrição do item, onde se lê: "...Fechadura central/Barra antipânico... Leia-se: "...Fechadura central/Barra antipânico para porta de vidro "Touch" de acionamento horizontal... Fica alterado também o layout do projeto em anexo, sendo que tais modificações não trarão alterações no valor máximo estimado. Coronel Vivida, 11 de junho de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cnd271174

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida-PR. Contratado(a): Vaniza Dalmul. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010/2018. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho de 2018. FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

|                           |                                          |
|---------------------------|------------------------------------------|
| Registre-se e Publique-se |                                          |
| Noemir José Antonioli     | Sâmara de M. Spagnoli                    |
| Chefe de Gabinete         | Chefe da Divisão de - R Recursos Humanos |

Cnd271179

#### Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 4,13 e para o item 03 (óleo diesel s-10) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 02/2018 – Ata de Registro de Preços nº 25/2018 Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 03 (óleo diesel s-10) para R\$ 3,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 04/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel s-500), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 05/2017 – Ata de Registro de Preços nº 79/2017 Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor para o item 01 (óleo diesel s-500) para R\$ 3,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 04 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica incluso no Contrato nº 68/2017 o veículo: Caminhão Caçamba. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 584,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 04-Contrato nº 82/2014-Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2018 a 15.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.194,96 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 03-Contrato nº 87/2015 – Pregão Presencial nº 52/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 15.06.2018 a 14.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,6910%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 2,68 e o valor mensal estimado de R\$ 10.720,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 128.640,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 02-Contrato nº 77/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S, CNPJ nº 22.090.363/0001-06. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 10.06.2018 a 09.06.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.279,09, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 87.349,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 02-Contrato nº 78/2016-Pregão Presencial nº 44/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2018 a 01.06.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 04-Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 meses, 03.06.2018 a 02.12.2018. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.852,58, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 41.115,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 71/2016 – Dispensa de Licitação nº 06/2016

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 646,05, totalizando para este a quantia de R\$ 7.752,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.